

COMUNICADO AO MERCADO

Mudança de Auditor Independente

BR Properties S.A. ("Companhia") (BRPR3), em observância ao disposto no art. 28 da Resolução CVM nº 23, de 25 de fevereiro de 2021, informa que o Conselho de Administração, em reunião realizada em 23 de novembro de 2021, aprovou a contratação da KPMG Auditores Independentes ("KPMG"), inscrita no CNPJ nº 57.755.217/0001-29 (Código CVM nº 00418-9), com sede na Rua Verbo Divino, 1400 – 4º andar Cep 04719-002 – São Paulo/SP, em substituição à Ernst &Young Auditores Independentes S.S ("EY"), sociedade com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº1909, Torre Norte, 7º andar, Itaim Bibi, SP/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.366.936/0001-25 (Código CVM nº4715), para prestação de serviços de auditoria externa e independente das demonstrações financeiras da Companhia, a partir do exercício social que se iniciará em 1º de janeiro de 2022.

A Companhia esclarece que a mudança do auditor independente é realizada em razão do rodízio obrigatório de auditores independentes após o decurso do prazo de 5 anos previsto na referida regulamentação, e contou com a anuência dos auditores substituídos.

São Paulo, 29 de novembro de 2021.

André Bergstein

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

São Paulo, 29 de novembro de 2021.

Comissão de Valores Mobiliários – CVM
Superintendência de Relação com Empresas – SEP
Av. Sete de Setembro, nº 111 – 33º andar
Rio de Janeiro – RJ

Cc.

Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA
Gerência de Acompanhamento de Empresas
Rua XV de Novembro, nº 275
São Paulo - SP

Ref: Mudança do Auditor Independente da BR Properties S.A.

Prezados Senhores,

BR Properties S.A ("Companhia") (BRPR3), com sede na Av. das Nações Unidas, nº 12.495, Centro Empresarial Berrini, Torre A - Torre Nações Unidas, 18º andar, escritório 181, Brooklin Novo, CEP 04578-000, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ/MF nº 06.977.751/0001-49, em observância ao disposto no art. 28 da Resolução CVM nº 23, de 25 de fevereiro de 2021, informa que o Conselho de Administração, em reunião realizada em 23 de novembro de 2021, aprovou a contratação da KPMG Auditores Independentes ("KPMG"), inscrita no CNPJ nº 57.755.217/0001-29 (Código CVM nº 00418-9), com sede na Rua Verbo Divino, 1400 – 4º andar Cep 04719-002 – São Paulo/SP, em substituição à Ernst & Young Auditores Independentes S.S ("EY"), sociedade com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº1909, Torre Norte, 7º andar, Itaim Bibi, SP/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.366.936/0001-25 (Código CVM nº4715), para prestação de serviços de auditoria externa e independente das demonstrações financeiras da Companhia, a partir do exercício social que se iniciará em 1º de janeiro de 2022.

A Companhia esclarece que a mudança do auditor independente é realizada em razão do rodízio obrigatório de auditores independentes após o decurso do prazo de 5 anos previsto na referida regulamentação.

A Ernst &Young Auditores Independentes S.S, neste ato representada pelo Sr. Cezar Augusto Ansoain de Freitas, assina o presente comunicado registrando sua anuência com a referida substituição.

Sendo o que nos cabia para o momento, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

DocuSigned by:
André Bergstein
5396B001BD4642B...

André Bergstein
Diretor de Relação com Investidores
BR Properties S.A.

De acordo:

DocuSigned by:
Cezar Augusto Ansoain de Freitas
DA672A4523B64E7...

Ernst &Young Auditores Independentes S.S

Sócio Responsável: Cezar Augusto Ansoain de Freitas
CRC – 1SP246234/O-0